



Valide aqui
este documento

8º

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

24/001943

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110196-A/268068	Nº: 01	Lº: 4AF FLS.: 67 Nº: 87691

Matrícula renumerada para o nº268068.

MATRÍCULA Nº 110196, FLS. 129 Lº 2DK-6, RENOVADE EM 28/02/2000.

IMÓVEL: RUA PEREIRA DA COSTA, Prédio nº 157 e a fração de 6/100 do terreno, medindo em sua totalidade: 20,00m de frente e fundos por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com Eduardo Pereira Cardoso, prédio nº 165, do outro lado com Joaquim Pereira da Silva, prédio nº 153 e , nos fundos com Adelino Moraes, prédio nº 180; tendo uma área comum a todas as unidades situadas à direita do terreno, que mede: 7,00m de frente, 5,00m de fundos, 26,90m à direita e 30,70m à esquerda em 07 segmentos de 3,90m mais 1,80m mais 7,00m mais 1,00m mais 6,20m mais 1,00m mais 9,80m; área comum a todas as unidades e situada à esquerda do terreno, que mede: 13,00m de frente, 15,00m de fundos, 26,90m à esquerda e 51,90m à direita em 15 segmentos de 2,70m mais 4,50m mais 1,40m mais 4,50m mais 5,00m mais 1,50m mais 3,50m mais 1,90m mais 0,60m mais 8,00m mais 2,80m mais 1,90m mais 3,80m mais 7,00m mais 2,80m; área de uso comum aos prédios 157 e 157 Apt's. 101, 102, 201, 202 e 203: 13,40m de frente em 5 segmentos de 1,80m mais 1,20m mais 4,50m mais 1,40m mais 4,50m; 15,50m de fundos em 04 segmentos de 2,80m mais 1,90m mais 3,80m mais 7,00m; 22,20m à direita em 05 segmentos de 7,00m mais 1,00m mais 6,20m mais 1,00m mais 7,00m; 20,50m à esquerda em 06 segmentos de 5,00m mais 1,50m mais 3,50m mais 1,90m mais 0,60m mais 8,00m.

PROPRIETÁRIOS: ADELINO DA ASCENÇÃO DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI/IFP nº 03958583-1 de 11/04/84, e CPF nº 596.221.997-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ZENAIDE DA COSTA DA SILVA, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DK-6 fls. 129 nº 110196 R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Pedro Ernesto Calvano Galaso e sua mulher Lucyene Aparecida Barbosa Galaso, conforme escritura de 06/04/92 lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 118 SM fls. 158) registrada em 01/03/93. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº 3 Aux às fls. 299 sob o R-nº 1182, e averbada a margem da matrícula nº 110196 AV-2 às fls. 129 do Lº 2DK-6 em 26/08/91. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro de 2000. **O OFICIAL** X

AV-1-110196-A-CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 110196, fls. 129 do Lº 2DK-6, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro de 2000. **O OFICIAL** X

R-2 - 110196-A TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07/12/99, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 164, fls. 006) e aditamento de 07/12/99, lavrada nas mesmas notas (Lº 164, FLS. 065). **VALOR** R\$21.000,00, satisfeita da seguinte forma: a) R\$8.000,00, pagos aos vendedores pelo comprador, neste ato, em moeda corrente do País, contada e achada certa em presença das testemunhas, do que dou fé; b) R\$ os restantes R\$13.000,00, pela CEF, por conta certa do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, conforme DAMP nº 531189-202.600-6. **ITBI GUIA** Nº 617901 em 24/11/99. Inscrito no FRI nº 0218295-4, CL 03454-6. **VENDEDORES:** ADELINO DA ASCENÇÃO DA SILVA, e sua mulher ZENAIDE DA COSTA DA SILVA, do lar, CI/IFP nº 06.190.871-1 de 13/04/81, CPF nº 757.746.507-72, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele qualificado na matrícula. **COMPRADOR:** ALEXANDRE FIGUEIREDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI/IFP nº 08.289.922-0 de 14/03/97, CPF nº 949.806.247-15, residente nesta cidade. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2000. **O OFICIAL** X

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L89K8-7RZXT-8CLFB-LE5W2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L89K8-7RZXT-8CLFB-LE5W2>

R-3-110196A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular 3.4444.0551376-4 de 25/02/2014 (SFH), prenotado sob o nº 708100 em 30/05/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00; satisfeitos da seguinte forma: R\$11.398,77 recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$68.601,23 financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$176.722,99 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1865879 em 02/04/2014. **VENDEDOR:** ALEXANDRE FIGUEIREDO PEREIRA, CI/SSP/RJ nº 08.289.922-0 em 11/01/2013, residente em Manaus/AM, qualificado no ato R-2. **COMPRADORES:** 1) WILSON VIEIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, microempresário, CI/SSP/RJ nº 06.568.766-7 em 26/07/2004, CPF nº 769.373.567-49; e 2) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, CI/SSP/RJ nº 12.269.557-0 em 22/07/2010, CPF nº 352.423.374-00, ambos residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2014. O OFICIAL.

R-4-110196-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$68.601,23 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$738,21, vencendo-se a 1ª em 25/03/2014, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$86.000,00; base de cálculo: R\$176.722,99 (R-3-110196-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) WILSON VIEIRA DA SILVA FILHO; e 2) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, qualificados no ato R-3. **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2014. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 110196-A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 234502/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/02/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários WILSON VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 769.373.567-49 e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, CPF nº 352.423.374-00, tendo WILSON VIEIRA DA SILVA FILHO sido notificado em 05/12/2022, às 09:30h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 19/12/2022, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 857089 de 04/03/2022). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 268068**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. mao. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 268068 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 406123/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/08/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários WILSON VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 769.373.567-49 e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, CPF nº 352.423.374-00, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/110196-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ele notificado em 13/09/2023 às 15:20h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 14/09/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$68.601,23. (Prenotação nº 885947 de 24/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 73794 QQI). mao. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0268068-06

24/001943

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 268068

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4AF FLS.: 67 Nº: 87691

AV - 8 - M - 268068 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 406123/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 30/11/2023, acompanhado do requerimento de 16/11/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2599710 em 10/08/2023; Base de cálculo: R\$102.745,76. (**Prenotação nº 892050 de 30/11/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58139 DYH**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 268068 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$68.601,23. (**Prenotação nº 892050 de 30/11/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58140 DPP**). dSt. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/01/2024. Certidão expedida às **12:45h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/01/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EAKQ 61988 EXN



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S:	5,26
Total:	141,13

RECIBO da certidão nº 24/001943, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **24/01/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L89K8-7RZXT-8CLFB-LE5W2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado